

ATA DA 88ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

DATA: 04/11/14

HORA: 9:30h às 16:00h

LOCAL: Centro Tecnológico de Hidráulica, Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 120, Cidade Universitária (USP), Butantã, São Paulo – SP

PARTICIPANTES:

Adriano Melo – FIESP

André Elia Neto – UNICA

Ariane Coelho Donatti – SSRH/CRHi

Caroline Cichoski – P.M. Cajamar

José Barbosa Correa Neto – SPDR

João Cabrera Filho – FAESP

Luiz Fernando Carneseca – SSRH/DAEE

Lurdes Maria Torres S. Maluf – SMA

Mariza G. Prota – SSRH/SABESP

COORDENAÇÃO:

Luiz Fernando Carneseca – DAEE

RELATORIA:

Caroline Cichoski – P.M. Cajamar

PAUTA DA DISCUSSÃO:

- 1 – Continuação da análise do Estudo de Fundamentação do CBH- ALPA;
- 2 – Informação do GT Cobrança sobre o andamento da revisão da cobrança;
- 3 – Outros assuntos

1 O coordenador da Câmara, o Sr. Luiz Fernando Carneseca iniciou os trabalhos dando
2 continuidade à análise do Estudo de Fundamentação da Cobrança do Comitê de Bacia
3 Hidrográfica – ALPA, com base na Deliberação CRH 111/09. O **Item 8** foi considerado
4 como parcial. Nas pg. 72 a 80, há problemas de redação, na página 76, quadros 23 e 24,
5 para abastecimento público, 25 e 26 para abastecimento industrial e 27 e 28 para outros
6 usos, é preciso complementar informações. Como já foram questionados anteriormente
7 os volumes, essas tabelas tornam-se questionáveis também. Cabe verificar os volumes
8 dos usos industriais (conforme já indicado no item 3). Realizar a descrição por
9 municípios (volumes e arrecadação) e usos industriais (segmento e principais usos). O
10 Item 9 não se aplica. O **Item 10** foi considerado como não atendido. Foram utilizados
11 dados do IBGE 2010 para o número de habitantes, para dividir a arrecadação total pela
12 população da UGRHI. Não considera a distinção por município. Deve ser feita a
13 estimativa de impacto por município. O **Item 11** foi considerado atendido. Recomenda-
14 se citar as fontes utilizadas e colocar nas referências. Como sugestão acrescentar o
15 percentual de impacto. O **Item 12** foi considerado como parcial.–Cabe esclarecer a

16 estimativa dos 30% não outorgados. O **Item 13** foi considerado atendido. Recomenda-
17 se acrescentar os limites conforme a legislação vigente. O **Item 14** foi considerado
18 como parcial, seis (6) itens de definição estão incompletos (67 e 68), cabe completar as
19 definições (no período por ex: kout = peso atribuído ao volume de captação outorgado
20 no período) conforme o decreto 50.667/2006. A fórmula VT_{anual} (P. 69) deve ser
21 detalhada e corrigida. Com relação ao valor mínimo está de acordo. Cabe corrigir o
22 relatório conforme a sua própria deliberação e o Decreto 50.667/2006, art. 10, § 3º. O
23 **Item 15** foi considerado atendido. O **Item 16** foi considerado como parcial. Na pg 79
24 quadro 29, adequar conforme indicação dos itens 3, 6 e 8. Cabe corrigir os valores. O
25 **Item 17** foi considerado como parcial. Cabe adequar os intervalos do quadro 33, da pg
26 85 e da deliberação que garantam a utilização de 100% dos recursos arrecadados,
27 garantindo margem para flexibilizar a aplicação dos recursos. Acrescentar a frase que o
28 máximo do recurso a ser utilizado é de 100%. No período da tarde foram realizados os
29 informes gerais do GT revisão da cobrança. O GT apresentou aos demais membros da
30 CTCOB. Treze (13) itens estão sendo avaliados para a revisão, com o objetivo de
31 elencar os pontos que devem ser discutidos e analisados pelo GT. As discussões
32 começaram pelos processos (atualização do cadastro, etapa, retroatividade e
33 progressividade e limite para o valor de consumo). Esses itens já foram analisados e
34 concluídos. Próximo item é fundamentação da revisão do valor de cobrança
35 (indicadores dos resultados obtidos, impactos do usuário, e conteúdo mínimo para
36 fundamentação) e esse bloco está sendo discutido. Ao ser questionado a morosidade
37 desta análise, foi justificado que o GT teve certo atraso, tendo em vista que a primeira
38 reunião teve que ser substituída pela reunião da CTCOB para finalizar o assunto PCJ. O
39 Sr. Barbosa, da SPDR, com o intuito de contribuir com os argumentos apresentados da
40 CTCOB, afirmou que entende que uma vez que os estudos de fundamentação da
41 cobrança da água mostraram que o impacto da cobrança no custo das empresas é baixo,
42 e que a aplicação da receita advinda, diretamente na bacia, conforme o plano
43 correspondente atende a anseio de grande parte da sociedade, no que toca à defesa do
44 meio ambiente, considera negativo que a FIESP, adote sempre, diante desta questão,
45 atitude protelatória, transformando argumentos de lógica simples em discussões
46 exaustiva, adotando sempre um viés conservador que se preocupa muito mais com a
47 fiscalização e auditoria da implantação da cobrança da água do que com os resultados
48 positivos que ela tem produzido, não colaborando, dessa forma, na ultima reunião da
49 CTCOB, ao andamento “atropelado” dessa matéria em algumas câmaras técnicas. Não
50 há dúvida que a Lei Estadual 12.183/2005 apresenta fundamentos democráticos que
51 garantem a participação da sociedade civil na implantação da cobrança da água, mas o
52 interesse público não deve ser reduzido ao interesse de alguns, por exemplo, dos
53 usuários, pelo contrário ele deve buscar o interesse do cidadão comum, que muitas
54 vezes nem está representado por qualquer setor organizado da sociedade civil. O Sr.
55 Andre Elia, da UNICA, considera a manifestação inconveniente, que o Estado deveria
56 ser um elemento neutro, e não tomar partido contra os usuários. A FIESP cumpre a
57 legislação, e faz o papel demandado do estado, discordando com a afirmação do Sr.
58 Barbosa. A FIESP é a favor ao uso da cobrança, mas ela se manifesta sempre que o
59 sistema passa por cima das atividades. E o recurso cabia em ressaltar que o regimento
60 não foi seguido. A CIESP procura exercer a representatividade seguindo o que
61 estabelece a política pública, não defende atravancar o sistema. A Sra. Mariza comentou
62 que também sentiu que o processo foi atropelado, como já mencionado anteriormente
63 em outras atas. O Sr. Adriano solicitou que o parecer do PCJ seja retomado e então
64 concluído. Sendo assim o assunto deveria entrar em pauta novamente, ao ver do Sr.
65 Adriano. O coordenador afirmou que enquanto não tiver resposta do recurso

66 apresentado ao Secretário de Estado, o assunto não voltará para pauta. Para dar
67 continuidade nas atividades de avaliação da revisão, foi decidido que haverá uma
68 reunião com os CBHS, no dia 18/11, das 10h às 14h, para apresentar a metodologia, em
69 análise pelo GT, para revisão da cobrança, com o objetivo de alcançar mecanismos para
70 se tratar de maneira conjunta (CTCOB e CBHs) a reformulação dos instrumentos que
71 dizem respeito à revisão da cobrança. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi
72 encerrada.

Luiz Fernando Carneseca
Coordenador da CTCOB

Caroline Cichoski
Relatora da CTCOB

Aprovada em 16/04/2015